



PREFEITURA DE **MONTE ALTO**



GABINETE DA PREFEITA

**Pregão Eletrônico nº 116/2.021
Processo SA/DL nº 182/2.021**

TERMO DE ANULAÇÃO

**MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI,
Prefeita do Município de Monte Alto,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e com fundamento no
artigo 49 e § 1º e 2º, da Lei federal nº
8.666, de 21 de junho de 1.993,**

Pelo presente termo decide anular o Pregão Eletrônico nº 116/2.021, referente ao Processo SA/DL nº 182/2.021, referente à aquisição de kits de materiais escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, tendo em vista a solicitação do Secretário de Finanças e Orçamento, em razão de lapso na informação da dotação orçamentária para a cobertura da despesa com a execução das obrigações derivadas da licitação.

Em função do desfazimento do processo de licitação, fica aberto o prazo de 5 (cinco) úteis, para interposição de recurso, nos termos dos artigos 49, § 1º e 2º, e 109, I, letra "c" e §1º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Monte Alto, 18 de novembro de 2.021.

**MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita Municipal**